

Fundamentação 1 - C DO VALE LOPES

Em atenção ao Termo de Referência nº 103/2024, constante no Processo Administrativo nº 23115.017178/2024-83, que prevê contratações de Tecnologia da Informação e de Comunicação / Bens de TIC, a presente Equipe Técnica avaliou os seguintes pontos:

1. Qualificação Técnica

“9.27. Comprovação de aptidão para fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.”,

“9.27.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, **os atestados deverão comprovar o fornecimento de, no mínimo, 30% (trinta por cento) do quantitativo estimado para os itens pertinentes e para o lote.**”

A presente empresa não apresentou a comprovação de aptidão técnica, inobservando o item 9.27 do Edital.

2. Documentação Técnica

2.1. Documento “DATASHEET - ITEM 04.pdf”

“Item 4 - Licença para ponto de acesso. As licenças deverão ser compatíveis com os equipamentos dos itens de compra 1, 2 e 3 e com o software de controladora do item de compra 5.”

Em consulta ao site do fabricante RUCKUS Networks¹ e, em atenção ao documento “DATASHEET - ITEM 04.pdf”, que trata sobre o “Plano de dados do Virtual SmartZone (vSZ-D) (pode ser solicitado com software vSZ versão 3.2)” a Equipe de Planejamento observou:

- a. Conforme documentação oficial da fabricante², a última versão disponível para consulta é a SZ 3.6, que findou a vida útil (*End of Sale, End of Support, End of Maintenance*) em novembro de 2022. Portanto, entende-se que a versão 3.2, por ser anterior a versão 3.6, encontra-se em fim de vida. O documento apresentado é datado de 2015, referente a versão 3.2 da controladora, obsoleta, conforme documentação.
- b. O documento apresentado não se refere especificamente a Licença de Pontos de Acesso necessária para o gerenciamento dos equipamentos apresentados, mas sim de solução complementar utilizada para tunelamento de tráfego: “SmartZone DataPlane”.

Portanto, entende-se que a documentação acima apresentada não está em conformidade com o Edital, em **Critérios de Aceitação**, itens 7.19 e 7.20:

¹ RUCKUS Networks: <https://pt.ruckusnetworks.com/>

² RUCKUS End of Life Tables: <https://support.ruckuswireless.com/end-of-life-tables>

³ RUCKUS Product Guide:

<https://pt.ruckusnetworks.com/globalassets/digizuite/62228-ruckus-product-guide.pdf>

⁴ Ruckus Accessory Guide:

<https://pt.ruckusnetworks.com/globalassets/digizuite/62143-ruckus-accessory-guide.pdf>

“7.19. Todos os equipamentos fornecidos deverão ser novos (incluindo todas as peças e componentes presentes nos produtos), de primeiro uso (sem sinais de utilização anterior), não recondicionados e em fase de comercialização normal através dos canais de venda do fabricante no Brasil (**não serão aceitos produtos end-of-life**).”

“7.20. Todos os componentes do(s) equipamento(s) e respectivas funcionalidades **deverão ser compatíveis entre si**, sem a utilização de adaptadores, frisagens, pinturas, usinagens em geral, furações, emprego de adesivos, fitas adesivas ou quaisquer outros procedimentos não previstos nas especificações técnicas ou, ainda, com emprego de materiais inadequados ou que visem adaptar forçadamente o produto ou suas partes que sejam fisicamente ou logicamente incompatíveis.”

2.2. Documento “DATASHEET - ITEM 03.pdf”

“Item 3 - Ponto de acesso externo - 2X2:2 WI-FI 6 (802.11AX)”,

“3.4. [...] possuir, no mínimo, um rádio embarcado para IoT, o qual deve ser compatível com BLE e ZigBee”.

O documento apresentado menciona, de forma genérica, apenas o nome T350, sem especificar qual modelo será fornecido. O Termo de Referência exige que o ponto de acesso possua rádio para IoT embarcado, tendo a compatibilidade com BLE e ZigBee, característica não presente em versões do modelo T350, conforme especificação disponível no site da fabricante. A ausência de especificação não só gera incerteza quanto à conformidade do equipamento com as exigências do Edital, mas também induz a crer que o equipamento a ser entregue será de variante inferior.

2.3. Documento “DATASHEET - ITEM 05.pdf”

“Item 5 - Controladora de rede sem fio”

O documento apresentado menciona “CONTROLADOR DE REDE RUCKUS Virtual SmartZone-H”, sem apresentar os *part numbers* dos produtos, informações sobre garantia ou suporte técnico. Ademais, o documento apresentado não é específico do “Item 5 - Controladora de rede sem fio”, sendo este um catálogo de produtos da fabricante Ruckus, datado de 2022, contendo equipamentos já descontinuados e que não constam no guia de produtos oficial da fabricante³.

2.4. Demais apontamentos

“Item 3 - Ponto de acesso externo - 2X2:2 WI-FI 6 (802.11AX)”,

“6.2. Os access points deverão ser fornecidos com injetor PoE compatível com o access point fornecido operando em tensões de 110V ou 220V com comutação automática e frequência de 60 Hz”,

¹ RUCKUS Networks: <https://pt.ruckusnetworks.com/>

² RUCKUS End of Life Tables: <https://support.ruckuswireless.com/end-of-life-tables>

³ RUCKUS Product Guide:

<https://pt.ruckusnetworks.com/globalassets/digizuite/62228-ruckus-product-guide.pdf>

⁴ Ruckus Accessory Guide:

<https://pt.ruckusnetworks.com/globalassets/digizuite/62143-ruckus-accessory-guide.pdf>

“6.3. Deve incluir todos os materiais e acessórios necessários para perfeita instalação.”

O termo de referência exige injetores PoE compatíveis com as especificações técnicas para cada modelo de ponto de acesso além de kits de montagem adequados. Em consulta ao site da fabricante Ruckus⁴, a ausência da descrição e dos *part numbers* destes itens compromete a garantia de fornecimento correto, especialmente considerando que o ponto de acesso do “Item 2” demanda maior potência elétrica, que implica em um injetor PoE específico. O fornecimento do injetor incorreto fará com que o ponto de acesso opere em baixa potência e performance, não tendo todos os recursos e funcionalidades habilitados.

Adicionalmente, para o ponto de acesso do “Item 02”, apresentado em documentação anterior, este possui portas multigigabit. Portanto, o injetor PoE destinado a este equipamento também deve possuir porta multigigabit para garantir o aproveitamento total da performance do access point, o que não foi devidamente especificado na proposta da empresa.

Conclusão

Conforme fundamentação apresentada, os itens contidos na proposta da empresa C DO VALE LOPES não estão de acordo com a especificação técnica do Edital.

¹ RUCKUS Networks: <https://pt.ruckusnetworks.com/>

² RUCKUS End of Life Tables: <https://support.ruckuswireless.com/end-of-life-tables>

³ RUCKUS Product Guide:

<https://pt.ruckusnetworks.com/globalassets/digizuite/62228-ruckus-product-guide.pdf>

⁴ Ruckus Accessory Guide:

<https://pt.ruckusnetworks.com/globalassets/digizuite/62143-ruckus-accessory-guide.pdf>